



Diário Oficial

373

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 26.158

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Mária de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUÍÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Gabinete do Governador

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Viação e Obras Públicas

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LICITAÇÕES CONVITE
Do IDESP

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Da Fundação Serviços de Saúde Pública

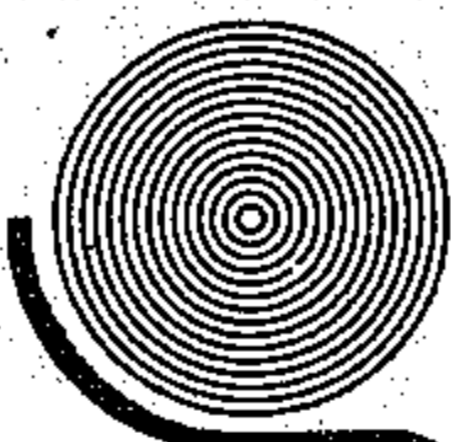
ATAS
De Diversas Firms

AVISO DE EDITAL - SELEÇÃO AMPLA
Da Telepará

RESENHAS
Da Justiça Estadual

PAUTA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES E EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

1 CADERNO
8 PÁGINAS



IMPRESA OFICIAL

Quarta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

O processo administrativo disciplinar foi instaurado em ob...

RESOLVE: ADMITIR JOSÉ OLÍMPEO GOMES, para a função atividade...

Processo: nº 0516/87-GG. Indiciado: Eivaldo Dias Lima. Assunto: Revisão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, considerando os termos dos Ofícios nºs 015/87-GAB-SGRI e 059/88-GAB-SESD,

Resolvente: CLAUDIO FURMAN. Secretário de Estado de Agricultura. PORTARIA Nº 021/88 de 01.02.88.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, considerando os termos dos Ofícios nºs 015/87-GAB-SGRI e 059/88-GAB-SESD,

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO. PORTARIA Nº 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988. O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: ADMITIR MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA ARAÚJO, para a função atividade AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Base Física de Alenquer,

Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3152 Outros Serviços e Encargos, para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/88 do presente exercício da referida região,

RESOLUÇÃO DE PORTARIA DO GAB/DELEGADO REGIONAL DA 1ª REG.FISCAL PORT. Nº 008/88 -RESOLVE-Designar o Servidor OTAVIO MARTINIA NO MESQUITA, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder ao lado do Monumento de Cabanagem, até ulterior deliberação.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO. PORTARIA Nº 019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988. O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: ADMITIR ANTONIO SOUZA DA SILVA, para a função atividade BPA CM, lotada na Base Física de Alenquer, na qualidade de Servidor Temporário,

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL. Resenha do dia 27/01/1988. Cartório Moacyr Santiago - 1º Ofício de Cível e Comércio, Orções, Ausentes e Interditados.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. PORTARIA Nº 018/88 de 01.02.88. O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: ADMITIR ANTONIO SOUZA DA SILVA, para a função atividade BPA CM, lotada na Base Física de Alenquer, na qualidade de Servidor Temporário,

Proc. nº 4324/87-A-EMBARGOS À EXECUÇÃO. A.: Y Airton Ferreira Correa. R.: Banco Itaú S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. PORTARIA Nº 021/88 de 01.02.88. O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO. PORT. Nº 25/88 - CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, ao servidor PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO, Procurador Fiscal,

Proc. nº 4668/87-A-EMBARGOS À EXECUÇÃO. A.: Rosália Havatto Gomes e seu esposo. R.: Geni Sousa da Veiga.

Proc. nº 4964/88-AÇÃO DE PROTESTO. A.: SÉRGIO RILEBEGARDO RIBEIRO GALVÃO e SEBASTIÃO RILEBEGARDO RIBEIRO GALVÃO.

Proc. nº 4826/87-MEDIDA CAUTELAR. A.: FAZENDA AURÁ S/A. R.: Banco da Amazônia S/A-Basa.

Proc. nº 4826/87-MEDIDA CAUTELAR. Despachos: ... liminar, concedida em face dos motivos expostos, entretanto, a oportunidade para que a mesma, através da justificação, trouxesse para os autos elementos que levassem o Juiz a reconhecer a necessidade de conceder, liminarmente,

Belém-Pá., 27 de Janeiro de 1988. STAEEL SANTIAGO -Escravo Juramentado.

8 - Quarta-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 1.040, de 19.11.87
Processo nº 02306/87
Origem : SEMAD/PMB
Interessado: Luiz Gonzaga da Silva
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.039, de 19.11.87
Processo nº 02405/84
Origem : SMER de Santo Antonio do Tauá
Interessados: Emanuel Osmar Cardoso e Manoel da Silva Ramos
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 955, de 19.11.87
Processo nº 00388/87
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto: Resoluções nºs 27 e 29/86
Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Decisão: I - Negar cadastramento à Resolução nº 27/86, de 28.12.86, da Câmara Municipal de Bagre, que atualiza os subsídios dos vereadores, por ter infringido o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 25/75 e alterações, e ainda por ter o Sr. Presidente da Câmara demonstrado desrespeito para com o Conselho de Contas, ao não atender o of. nº 260/87/SUP/CCM, de 23.07.87, devendo a Presidência deste Conselho devolver àquela Câmara a referida Resolução e que a Auditoria, ao analisar a prestação de contas do ordenador, verifique as despesas realizadas ilegalmente com base nesse ato; II - Negar cadastramento à Resolução nº 29/86, de 30.12.86, da Câmara Municipal de Bagre, que estabelece normas para o pagamento da verba de representação do Presidente e dos 1º e 2º Secretários, por não ter amparo legal, devendo a Presidência deste Conselho devolver àquela Câmara a referida Resolução e que a Auditoria, ao analisar a prestação de contas do ordenador, verifique as despesas realizadas ilegalmente com base nesse ato. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.045, de 24.11.87
Processo nº 00389/87
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Interessada: Cláudia Fecury Lima
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.043, de 24.11.87
Processo nº 01514/86
Origem : Prefeitura Municipal de Vigia
Interessado: Agostinho do Livramento Silva Filho
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.044, de 24.11.87
Processo nº 02562/87
Origem : SEMAD/PMB
Interessada: Helga Pinto Sampaio
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
Decisão : Registrada. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 966, de 24.11.87
Processo nº 01006/86
Origem : Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Interessado: Edson Batista Leitão
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Parecer Prévio favorável. Por maioria, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Haroldo Juílião da Gama e Loriwal Magalhães, que votaram contra a aprovação das contas.

RESOLUÇÃO Nº 967, de 24.11.87
Processo nº 01495/87
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Interessado: Luiz Rodrigues da Silva
Assunto : Inspeção Extraordinária realizada nas contas da Prefeitura, exercícios de 1984 e 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Mandar arquivar o processo nº 01495/87 que trata da Inspeção Extraordinária realizada nas contas do Sr. Luiz Rodrigues da Silva, prefeito municipal de Peixe-Boi, a fim de apurar as denúncias formuladas pelo Exmo. Sr. deputado José Rufino de Sousa e outros, haja vista que os elementos apurados não são de competência desta Corte de Contas; II - Que a Presidência do Conselho oficie ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao deputado José Rufino de Sousa, dando ciência desta decisão, anexando o relatório da Auditoria e o parecer da Procuradoria; III - Que cópias do relatório da Auditoria e do parecer da Procuradoria sejam anexadas às prestações de contas dos exercícios financeiros de 1984, 1985, 1986 e 1987 daquela Prefeitura, para que os Conselheiros Relatores, ao receberem os respectivos processos, tomem conhecimento da Inspeção realizada no município. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 968, de 24.11.87
Processo nº 00388/87
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto: Resolução nº 28/86
Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães
Decisão : I - Negar cadastramento à Resolução nº 28/86, de 29.12.86, da Câmara Municipal de Bagre, que estabelece normas para viagens dos vereadores para fora da sede do município; II - Anexar os presentes autos à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986, para análise conjunta. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.048, de 26.11.87
Processo nº 00278/86
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Interessada: Ercilina de Moraes Borges
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.049, de 26.11.87
Processo nº 00421/87
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Interessado: Raimundo Nelson Almeida de Souza
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 970, de 26.11.87
Processo nº 01817/87
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto: Lei nº 003/87
Decisão: I - Converter o julgamento do Processo nº 01817/87, que trata da Lei nº 003/87, de 08.06.87, da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, em diligência, a fim de que o prefeito daquele município, no prazo de dez (10) dias, encaminhe a este Conselho o Decreto que abriu o crédito, uma vez que é o ato suscetível de cadastramento; II - Esclarecer ao prefeito municipal que a não remessa do citado ato no prazo determinado implicará em considerar ilegais as despesas realizadas com base na referida Lei. Por maioria, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Laércio Franco que deferia o cadastramento. (G. R. nº 21161)

EDITAL Nº 017/88
(Processo nº 01282/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FERREIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01282/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 018/88
(Processo nº 00233/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NELITO PASTANA DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nelito Pastana dos Santos, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00233/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 019/88
(Processo nº 00821/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO APOLIANO AGUIAR

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Apoliano Aguiar, ex-Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00821/86, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1985, do qual foi ordenador de despesas.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 020/88
(Processo nº 01900/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERMANO PEREIRA MEIRELES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Germano Pereira Meireles, ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01900/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 021/88
(Processo nº 01293/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIMAR BARBOSA CORDOVIL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edimar Barbosa Cordovil, Presidente da Associação da Comunidade de Base do Jurunas - COBAJUR, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01293/87, referente a prestação de contas daquela Associação, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 022/88
(Processo nº 02001/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ INÁCIO MARIANO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Inácio Mariano, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingú, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02001/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 023/88
(Processo nº 01254/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, das Srs. TEREZINHA DIAS e JORGE PALHETA DE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, as Srs. Terezinha Dias e Jorge Palheta de Souza, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 01254/85, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 024/88
(Processo nº 00649/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANOEL LOPES BENTES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel Lopes Bentes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00649/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 21068 - Dias 26-29/01 e 03/02/88)